



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilidade da Tomada de Preços nº 009/2023, a qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, equipamentos odontológicos, de cozinha e de lavanderia hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de peças/acessórios e serviços especializados, conforme relação disponibilizada nos Anexos I, II, III e IV que são partes integrantes deste Edital**, conforme segue:

A licitante **MAJ LAB-COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.467.916/0001-56 resultou **HABILITADA** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 8 do edital.

As licitantes **SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.620.279/0001-60 deixou de apresentar o anexo X, declaração unificada, item 8.1.5 “alínea a” do edital e **RBC LABOR COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.773.442/0001-90 apresentou índice de liquidez abaixo do exigido em edital, em desacordo com o item 8.1.3 - qualificação econômico-financeira, resultando estas **INABILITADAS** do certame.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Tomada de Preços), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2023.

Geovana Maria Cordeiro  
**Presidente Suplente da CPL**  
**Portaria nº 110/2023**